

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
"Abertura do Envelope 02 "Proposta Comercial"

PROCESSO Nº 049/2022.

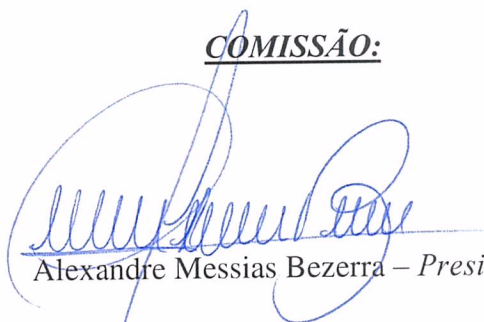
CARTA CONVITE Nº 004/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, TRIBUTÁRIA E APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10h20min, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, para proceder ao julgamento das propostas apresentadas pelos proponentes: **ARAUJO & SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADM. MUNICIPAL S/S LTDA, CNPJ N.º 22.106.619/0001-18**, não representado, **MACRO VISÃO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP, CNPJ N.º 07.127.108/00014-99**, não representado, e **BRIGADEIRO – ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME, CNPJ N.º 22.106.619/0001-18**, neste ato representado pelo Senhor Vinicius Gomes Bueno Gouveia, relativa ao processo em epígrafe, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, TRIBUTÁRIA E APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, contando com a Presença do Sr. Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. Inicialmente os membros da Comissão analisaram detidamente as propostas acima mencionadas, onde se verificou que os proponentes habilitados atenderam integralmente aos requisitos do Edital de Chamamento. A seguir a Comissão prolatou a classificação das propostas, onde as empresas **ARAUJO & SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADM. MUNICIPAL S/S LTDA; MACRO VISÃO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP; e BRIGADEIRO – ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME**, tiveram suas propostas classificadas, com fundamento no critério constante da legislação vigente. Em seguida passou-se ao julgamento, sendo que o critério adotado foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, no entanto a empresa **BRIGADEIRO – ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME, CNPJ N.º 22.106.619/0001-18**,

sagrou-se vencedora do Certame com o valor Global de **R\$ 95.952,00 (noventa e cinco mil novecentos e cinqüenta e dois reais)**, já a empresa: ARAUJO & SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADM. MUNICIPAL S/S LTDA, teve sua participação no certame com o valor global de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), e a empresa MACRO VISÃO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP, teve sua participação com o valor global de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais). Dando prosseguimento o Senhor Presidente informou que as proponentes não representadas serão comunicadas via e-mail do resultado final do certame. Assim foi solicitado aos membros que rubricassem toda a documentação, e após a lavratura e leitura da presente ata, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

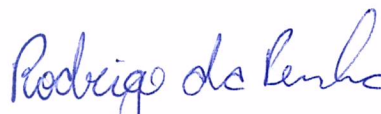
COMISSÃO:



Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*

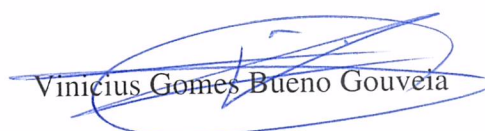


Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*



Rodrigo da Penha – *Secretária*

Representante:



Vinicius Gomes Bueno Gouveia